

P.^a o Cap.^m Joze Joaq.^m X.^{er} de Tolledo
Do Secretr.^o

Sendo presente a S. Ex.^a, que na paragem chamada o Taboagy, destrito da Villa de Castro, se achão tres facinorozos, Reos de gravissimas culpas; a saber Luciano Pinto, que vive actualmente amancebado com húa sua sobrinha que tirou ao marido ha seis para sete annos. Domingos de Andrade, criminozo em Sorocaba por hum tiro que deu na Ronda, e como o primeiro escandalozamente amancebado. Andre de tal que há poucos tempos furtou huma mulher a seu marido. Ordena o mesmo Snr. que conferindo Vm.^{ee} com o Sarg.^{to} Mór Jozé Felis da Silva, em cuja Fazenda assistem os referidos malvados, e tem delles pleno conhecimento, dê as necessarias providencias para serem prezos immediatamente, e remetidos a esta Capital com a devida segurança, cuja deligencia lhe hey por muito recomendada da parte do mesmo Snr. D.^a g.^o a Vm.^{ee}. S. Paulo 30 de Mayo de 1799 = Luis Antonio Neves de Carv.^o = Sr. Cap.^m Joze Joaquim Xavier de Tolledo. //

P.^a o D.^{or} Juiz de Fóra de S.^{tas}

Como no prox.^o comboyo que ficava a sahir de Lx.^a em principio de Março do presente anno, vem duas Embarcaçoens para esse Porto, e poderá vir mais alguma com Sal, que haja tambem de carregar em direitura para a Europa; hé indispensavelmente necessario suspender por enquanto a exportação de todos os effeitos que formão a carga das ditas Embarcaçoens oque Vm.^{ee} fará publico e notorio aos Negociantes dessa Praça, não concedendo de hoje endiante licença a pessoa alguma para os transportar a diferentes Portos. D.^a g.^o a Vm.^{ee}. S. Paulo 30 de Maio de 1799 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr. D.^{or} Juiz de Fóra de S.^{tas} Sebastião Luis Tinoco da S.^a. //

P.^a o Cap.^m Mór da V.^a de S.^{tas}
Do Secretr.^o

Sua Ex.^a foi servido izentar o Cap.^m Elesbão Fran.^{co} Vaz do employa de Thezoureiro menor das despezas do novo caminho, nomeando em seu lugar o Cap.^m Joaquim Barboza de Araujo, desta cidade, ao qual invariá Vm.^{ee} os oito centos mil reis, na forma determinada pela Portaria de 28 de Maio do presente anno, o que da parte do mesmo Snr. lhe participo, para assim

